

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 62/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando remoção de pinheiros e demais árvores localizadas nas divisas dos terrenos situados na Rua Emídio Costa Sobrinho e Rua Aristides Pires Pedroso – Prolongamento, atrás da Cooperativa, na propriedade do falecido Cridão.**

Justificativa

Moradores da região manifestaram grande preocupação com os riscos representados por essas árvores, especialmente em períodos de chuvas e temporais, quando há possibilidade de queda de galhos e até mesmo das próprias árvores sobre as residências. Tal situação compromete a segurança dos moradores, podendo causar danos materiais e colocar vidas em risco.

Este que abaixo subscreve foi cobrado pelos eleitores da região para tomar providências quanto a tal situação, que se arrasta há tempos sem uma solução definitiva.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal, em conjunto com o Instituto Água e Terra (IAT) e a Defesa Civil, adote as providências necessárias para viabilizar a remoção das árvores mencionadas, garantindo maior segurança à população local.

Segue em anexo croqui da área mencionada para melhor compreensão da solicitação.

Contando com o apoio dos demais pares na aprovação, espera-se o atendimento por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 21 de março de 2025.

Tiago Bohn Bogo